



EXECUTIVO DA JUNTA FREGUESIA DE SÃO PEDRO
CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ
Ata número 09/ 2023

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro, sita na rua do mesmo nome, em sessão extraordinária ao abrigo do artigo vinte da Lei 75/ doze de setembro de dois mil e treze, o Executivo da Junta de Freguesia, com todos os elementos que o compõe, o Presidente Jorge Aniceto Pimentel dos Santos, a Secretária Maria Helena da Silva Pereira e Pereira e a Tesoureira Carla Paula Matias Alves.-----

1- Apreciação das alterações ao Grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia;-----

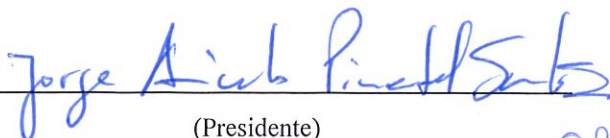
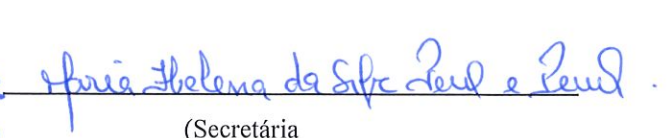
No seguimento da Convocatória para uma Sessão Extraordinária de Assembleia de Freguesia para substituição de dois elementos da mesma, sendo que um deles, fazia parte da mesa, nomeadamente a primeira Secretária, Andreia Cristina Abade Manjolinha, o executivo achou por bem reunir e considerar o porquê desta situação. No entanto, o executivo, durante o dia cinco de julho, foi surpreendido com a renúncia ao cargo autárquico de outros dois elementos que justificaram a saída pelo facto do grupo com que foram eleitos estar praticamente desfeito e não terem gostado da exposição pública a que foram sujeitos no último mês com as notícias por conta de António Salgueiro, a saber, Óscar Forte e Carolina Baptista, o que precipitou a necessidade de pensar e ponderar a forma de atuação.-----

O executivo encontra-se abalado com as movimentações que sabia estarem a decorrer, com algumas renúncias e aceitações já conhecidas. Como até ao momento desta reunião o grupo ainda não estava constituído, o executivo achou por bem aguardar sem que, de momento nada se pudesse decidir.-----

2- Quarta Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2023-----

Relativamente às alterações permutativas na despesa, foram retirados 3650,00 à rubrica 01.01.06.04; 200,00 à rubrica 02.01.17; 400,00 à rubrica 02.01.19; 750,00 à rubrica 02.01.20; 150,00 à rubrica 02.01.21.01; 500,00 à rubrica 02.02.03.01; 500,00 à rubrica 02.02.03.02; 500,00 à rubrica 02.02.03.04; 1900,00 à 02.02.08.01; 692,94 à rubrica 02.02.12; 490,00 à rubrica 02.02.15; 200,00 à rubrica 02.02.17; 190,00 à rubrica 02.02.20; 2064,06 à rubrica 02.02.25.02 e 4 831,00 à rubrica 07.01.04.06 para reforçar em 6 975,00 a rubrica 01.01.07; em 1 446,00 a rubrica 01.02.02; em 451,00 a rubrica 01.03.05.01; em 389,00 a rubrica 01.03.09.01; em 368,00 a rubrica 02.01.04; em 70,00 a rubrica 02.01.14; em 69,00 a rubrica 02.02.01.01.01; em 97,00 a rubrica 02.02.01.01.04; em 1 126,00 a rubrica 02.02.01.02.04; em 372,00 a rubrica 02.02.08.02; em 824,00 a rubrica 02.02.14; em 4 684,00 a rubrica 07.01.04.05 e em 147,00 a rubrica 07.01.11.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos elementos do Executivo presentes.-----

(Presidente)

(Secretária)


(Tesoureira)